



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE:

Comissão Permanente de Licitação (Requerimento, de 24/01/2018).

OBJETO ANALISADO:

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei nº 6.346, de 30 de março de 2005.

Na qualidade de responsável pela Controladoria Geral do Município, designado pela portaria nº 016/2018-GP, apresentamos parecer sobre o processo de Pregão Presencial por SRP nº PP-SRP-CPL-026/2017-PMT, ao qual o seu objeto é o *“Contratação de empresa especializada em serviços de videomonitoramento urbano, contemplando a captura continuada, gerenciamento, controle e supervisão de imagens de câmeras de segurança pública e trânsito, para uso em regime de missão crítica, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 dias ao ano, de forma ininterrupta, contemplando a disponibilização de equipamentos, acessórios, materiais, softwares e meio de transmissão das imagens em regime de locação e incluindo os serviços de instalação técnica, configuração, ajustes, otimizações, treinamento de operadores, supervisores e coordenadores, operação assistida, suporte técnico e manutenções preventivas e corretivas, a ser implantado no município de Tucuruí no estado do Pará”*, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, que estabelece as finalidades do controle interno e demais normas correlatas.

EXAME:

Ao realizar análise integral do referido processo e todos os seus processos solicitantes que foram encaminhados a esta Controladoria Interna devemos considerar alguns fatores que são fundamentais para emissão do Parecer de Controle Interno. Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria no Parecer Jurídico, passemos à análise do presente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

processo licitatório no que tange a presença dos documentos (justificativas, cotações e reservas orçamentárias cabíveis) necessários à contratação do objeto. Dentre eles:

1º. Consta nos autos do processo o Memorando nº 289/CTTUC (de 30/11/2017), ao qual gerou a motivação à realização do certame, emitido pelo Diretor Superintendente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí - Portaria nº 016/2017-GP (fls. 001 e 002);

2º. Consta nos autos do processo o Memorando nº 378/2017 (de 30/11/2017), em anexo o Termo de Referência, solicitando à Comissão Permanente de Licitação abertura de Processo Licitatório para atender o referido objeto, emitido pelo Chefe de Gabinete do Prefeito - Portaria 962/2017-GP (fls. 003 a 083);

3º. Consta nos autos do processo cotações de três diferentes empresas com a pesquisa dos preços praticada no mercado, emitido para a Prefeitura Municipal de Tucuruí (fls. 084 a 095);

4º. Consta nos autos do processo o “*Termo de Autorização*”, para o referido Processo Licitatório, emitido pelo Gestor/Ordenador Municipal em 04/12/2017 (fl. 096);

5º. Consta nos autos do processo o “*Termo de Autuação*” de abertura do Processo Administrativo nº 20171219-PMT (Pregão Presencial por SRP nº PP-SRP-CPL-026/2017-PMT) emitido em 04/12/2017 pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 893/2017-GP (fl. 097);

6º. Consta nos autos do processo o Decreto Municipal nº 027/2009-GP (02/06/2009) que “*Regulamenta o sistema de registro de preços municipal previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e dá outras providências*” (fls. 098 a 103);

7º. Consta nos autos do processo a cópia da Portaria nº 893/2017-GP, de Nomeação da Comissão Permanente de Licitação (fls. 104 e 105);

8º. Consta nos autos do processo a cópia da Portaria nº 894/2017-GP, de Designação do Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio em Licitações (fls. 106 e 107);

9º. Consta nos autos do processo a “*Minuta de Edital*” elaborado pelo Departamento de Comissão Permanente de Licitação (fls. 109 a 231);

10º. Consta nos autos do processo o Parecer Jurídico Inicial de análise do processo, emitido em 15/12/2017, dando ciência que os critérios iniciais do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

processos fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, dando prosseguimento do feito (fls. 232 a 234);

11°. Consta nos autos do processo o Edital de Licitação do processo Pregão Presencial por SRP nº PP-SRP-CPL-026/2017-PMT (fls. 235 a 356);

12°. Consta nos autos do processo cópia do “*Aviso de Licitação*” do Pregão Presencial por SRP nº PP-SRP-CPL-026/2017-PMT publicada em 20/12/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Diário Oficial da União (fls. 357 e 358);

13°. Consta nos autos do processo a cópia da Portaria nº 079/2018-GP, de Designação do Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio em Licitações (fls. 359 e 360);

14°. Consta nos autos do processo o Memorando nº 314/CTTUC (de 03/01/2018), com os anexos (Credenciamento para Visita Técnica; Termo de Confidencialidade; Termo de Vistoria dos Locais Onde Serão Instalados os Equipamentos e Prestados os Serviços), emitido pelo Diretor Superintendente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí e informando o êxito da ocorrência da Visita Técnica, conforme foi previsto no Edital da referida licitação (fls. 361 a 377);

15°. Consta nos autos do processo os documentos de realização do “Credenciamento”, a abertura do “Envelope nº 01 - Proposta de Preços” e a amostra dos “Catálogos dos Produtos” da empresa participante no referido processo (fls. 379 a 460);

16°. Consta nos autos do processo a “*Ata de Realização do Pregão Presencial por SRP nº PP-SRP-CPL-026/2017-PMT, Credenciamento e Habilitação*” emitido em 04/01/2018 pela equipe designada para realizar o referido processo licitatório (fls. 461 a 469);

17°. Consta nos autos do processo o Memorando nº 011/CTTUC (de 11/01/2018), com o anexo (Termo de Aceitação ou Recusa da Amostra pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA), emitido pelo Diretor Superintendente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí e informando o êxito do Item nº 023 do Termo de Referência, conforme previsto no Edital à referida licitação (fls. 470 e 471);

18°. Consta nos autos do processo o “*Aviso de Reinício de Licitação*” ao Pregão Presencial por SRP nº PP-SRP-CPL-026/2017-PMT (fl. 472);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

19°. Consta nos autos do processo os documentos da abertura do “Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação”, “Habilitação Jurídica”, “Proposta de Preços Revisada Após Solicitação de Descontos” da empresa participante no referido processo (fls. 473 a 561);

20°. Consta nos autos do processo a “Ata de Reinício do Pregão Presencial por SRP nº PP-SRP-CPL-026/2017-PMT, Credenciamento e Habilitação” emitido em 15/01/2018 e assinado pelos participantes presentes (fl. 562);

21°. Consta nos autos do processo a “Adjudicação” do Pregão Presencial por SRP nº PP-SRP-CPL-026/2017-PMT emitido em 15/01/2018 pelo Pregoeiro - Portaria nº 079/2018-GP (fl. 563);

22°. Consta nos autos do processo Parecer Jurídico favorável (assinado em 18/01/2018), dando ciência que o processo fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, dando seu prosseguimento (fls. 564 a 566);

23°. Consta nos autos do processo a “Homologação” do Pregão Presencial por SRP nº PP-SRP-CPL-026/2017-PMT emitido em 22/01/2018 pelo Gestor/Ordenador Municipal (fl. 567);

24°. Consta nos autos do processo cópia do “Aviso de Homologação” ao Pregão Presencial por SRP nº PP-SRP-CPL-026/2017-PMT publicada em 23/01/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Diário Oficial da União (fls. 568 e 569);

25°. Consta nos autos do processo a “Ata de Registro de Preços” e “Encarte da Ata de Registro de Preços” emitido em 23/01/2018 e assinado pelo Gestor/Ordenador Municipal e pela empresa participante (fl. 562);

26°. Consta nos autos do processo a cópia da Portaria nº 084/2018-GP, de Designação do Fiscal do Contrato para o contrato a ser firmado, proveniente do referido processo (fl. 578);

27°. Consta nos autos do processo o Requerimento (de 24/01/2018) da Comissão Permanente de Licitação solicitando Análise e Parecer da Controladoria Geral do Município sobre o processo de Pregão Presencial por SRP nº PP-SRP-CPL-026/2017-PMT (fl. 579).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCLUSÃO:

Neste Parecer, recomendamos então que todo o processo de Pregão Presencial por SRP nº PP-SRP-CPL-026/2017-PMT seja publicado nos portais de prestação de contas do município, Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Portal da Transparência Municipal, conforme acordado no Termo de Ajustamento de Gestão, celebrado entre o TCM-PA, Ministério Público do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Tucuruí, com o objetivo de Pactuar a Adequação dos Jurisdicionado aos enunciados pela Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/11, que estabelece, em seu art. 8º, caput:

"É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas", e que, o §2º, do mesmo artigo, estabelece que "para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)".

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis ao processo analisado, considero sua regularidade, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Por fim, ressaltamos que as informações elencadas aos autos do processo de Pregão Presencial por SRP nº PP-SRP-CPL-026/2017-PMT, são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que gerenciou todo o processo.

S.M.J., é o parecer.

Tucuruí, 25 de janeiro de 2018.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP